



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades da Educação do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia do Professor.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **TÍTULOS HONORÍFICOS DE HONRA AO MÉRITO** a diversas *Personalidades da Educação do Município de Miranda-MS, como homenagem pela passagem do Dia do Professor*”.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art. 1º será realizada no dia 22/10/2026, às 19:00h horas no Plenário *“Vereador Juvenal de Almeida Branco”*, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **ROSILEI MOREIRA MARTINS DE PAULA**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **TAINÁRA SANTOS CABRAL DA SILVA**

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **ANDREIA DIAS DE BARROS BENITES**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO. UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

VEREADORES:

Ver^a. DAYALEN ROAS PEREIRA: **EUZIMAR PINTO GONÇALVES**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE**

Ver. EDIVALDO ANTONIO: **AMARILDO JULIO**

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: **CÍCERA MARIA FRANÇA BARBIER**

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **EDIANE LEITE DE OLIVEIRA BRITO**

Ver. IVAN BOSSAY: **WANESSA BRANDÃO BARBA**

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **ELENITA VIEIRA GONÇALVES MOREIRA**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: **VANDA GONDIM CAVALLARI**

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: **CELINHO BELIZARIO**

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **MAIKO RODRIGO PEREIRA CARDOSO**

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 22 de setembro de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO

<u>Protocolo nº:</u> 352/2026 <u>Data de Protocolo:</u> 03/09/2026	<table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Projeto de Lei</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☒</td><td>Projeto de Decreto 009/2026</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Projeto de Resolução</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Requerimento</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Indicação</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Moção</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Emenda</td></tr></table>	☐	Projeto de Lei	☒	Projeto de Decreto 009/2026	☐	Projeto de Resolução	☐	Requerimento	☐	Indicação	☐	Moção	☐	Emenda	<table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">☒</td><td>Aprovado</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Rejeitado</td></tr></table>  Gabriella Roberto de Oliveira 1ª Secretária Câmara Municipal de Miranda-MS Data: 15/09/2026	☒	Aprovado	☐	Rejeitado
☐	Projeto de Lei																			
☒	Projeto de Decreto 009/2026																			
☐	Projeto de Resolução																			
☐	Requerimento																			
☐	Indicação																			
☐	Moção																			
☐	Emenda																			
☒	Aprovado																			
☐	Rejeitado																			
Autor: MESA DIRETORA																				

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades da Educação do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia do Professor.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **TÍTULOS HONORÍFICOS DE HONRA AO MÉRITO** a diversas **Personalidades da Educação do Município de Miranda-MS**, como homenagem pela passagem do Dia do Professor”.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.



Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 22/10/2026, às 19:00h horas no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: ROSILEI MOREIRA MARTINS DE PAULA

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: TAYNÁRA SANTOS CABRAL DA SILVA

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: ANDREIA DIAS DE BARROS BENITES

VEREADORES:

Verª. DAYALEN ROAS PEREIRA: EUZIMAR PINTO GONÇALVES

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE

Ver. EDIVALDO ANTONIO: AMARILDO JULIO

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: CÍCERA MARIA FRANÇA BARBIER

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA : EDIANE LEITE DE OLIVEIRA BRITO

Ver. IVAN BOSSAY: WANESSA BRANDÃO BARBA

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: ELENITA VIEIRA GONÇALVES MOREIRA

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: VANDA GONDIM CAVALIARI

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: CELINHO BELIZARIO

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: MAIKO RODRIGO PEREIRA CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

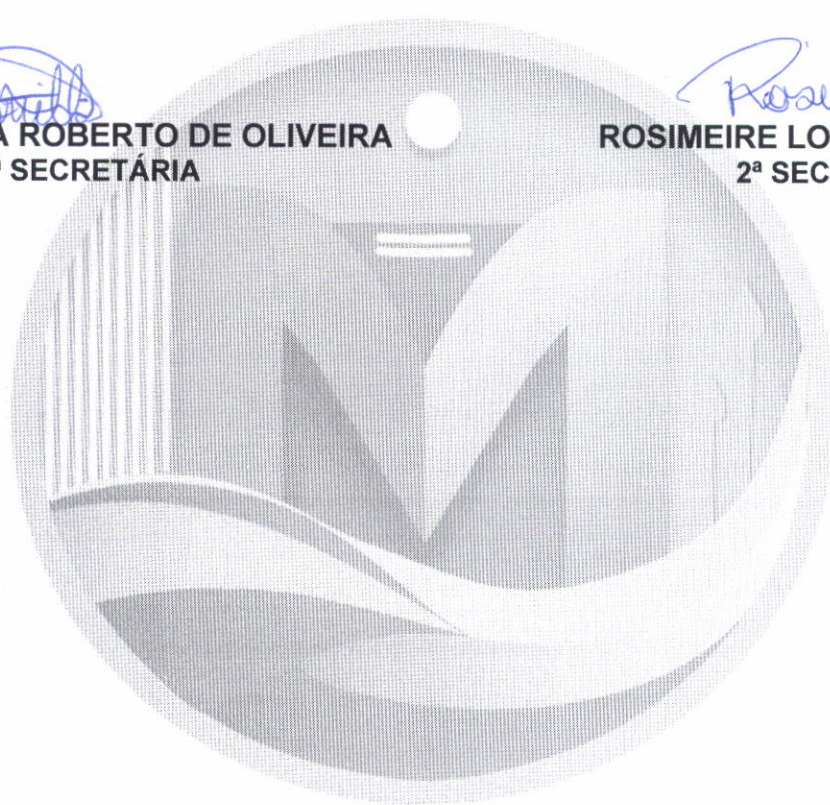
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 15 de setembro de 2026.


MICHEL ROGER FREDDI
PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA

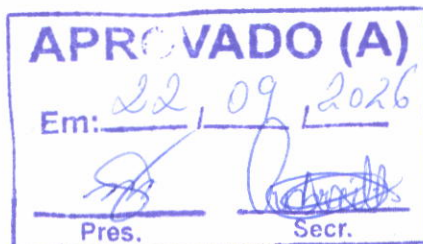


CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 – AUTORIA MESA DIRETORA



“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de títulos honoríficos de honra ao mérito em homenagem a personalidades da Educação do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia do Professor”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora, que tem por objetivo a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito a personalidades da Educação do Município de Miranda-MS, especialmente pela passagem do “Dia do Professor”.

O projeto de Decreto Legislativo sob análise desta comissão, concede títulos honoríficos de honra ao mérito a diversas personalidades do nosso município que atuam na área de educação, notadamente na condição de professores.

As personalidades a serem agraciadas com o título honorífico de honra ao mérito são escolhas e indicações dos edis da Casa e dos membros da Mesa Diretora, conforme consta no art. 4º do projeto proposto pela Mesa Diretora.

Os títulos honoríficos serão entregues às personalidades indicadas em sessão solene a ser realizada no dia 22/10/2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara.

Dessa forma, o Projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais da Casa que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Não foi apresentada qualquer emenda ao Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Em apertada síntese, é o relatório. Passo ao parecer.

PARECER DO RELATOR

Preliminarmente, cumpre destacar que, de acordo com o disposto no Art. 49 do Regimento Interno da Câmara, compete a esta comissão, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

aspecto gramatical e lógico. Após minuciosa análise ao Projeto de Decreto Legislativo em apreço, esta Relatoria entende que o referido Projeto atende às normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, razão pela qual voto pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinando pela aprovação do Projeto na sua íntegra.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), composta pelos demais membros titulares, Ver. Edivaldo Antonio (Presidente) e Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior (Secretário), acompanham o voto do Relator, ficando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

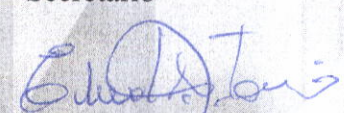
Miranda-MS, 22 de setembro de 2026.



Ver. Paulo Vergínio dos Santos
Relator



Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior
Secretário



Ver. Edivaldo Antonio
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA****CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO 009 - 2026 MESA DIRETORA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

"Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades da Educação do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia do Professor."

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **Títulos honoríficos de honra ao mérito** a diversas **Personalidades da Educação do Município de Miranda-MS**, como homenagem pela passagem do **Dia do Professor**".

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art. 1º será realizada no dia 22/10/2026, às 19:00h horas no Plenário "**Vereador Juvenal de Almeida Branco**", Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

MICHEL ROGER FREDDI: ROSILEI MOREIRA MARTINS DE PAULA

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **TAINÁRA SANTOS CABRAL DA SILVA**

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **ANDREIA DIAS DE BARROS BENITES**

VEREADORES:

Verª. DAYALEN ROAS PEREIRA: **EUZIMAR PINTO GONÇALVES**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE**

Ver. EDIVALDO ANTONIO: **AMARILDO JULIO**

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: **CÍCERA MARIA FRANÇA BARBIER**

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **EDIANE LEITE DE OLIVEIRA BRITO**

Ver. IVAN BOSSAY: **WANEISSA BRANDÃO BARBA**

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **ELENITA VIEIRA GONÇALVES MOREIRA**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: **VANDA GONDIM CAVALLARI**

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: **CELINHO BELIZARIO**

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **MAIKO RODRIGO PEREIRA CARDOSO**

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 22 de setembro de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS

Matéria enviada por NEY CARLOS MORAES PINHEIRO

JURÍDICO**DECRETO N.º 4722, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS.

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. FÁBIO SANTO FLORENÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestores de contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, a importância e necessidade da designação da função do Gestor de Contratos nos moldes da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a observância do Princípio da Segregação de Funções nas Licitações, que separa as funções de autorização, aprovação, execução, controle e fiscalização nos contratos públicos, a fim de evitar conflitos de interesses;